PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 24ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA - MS

Autos nº 0024728-88.2024.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de maio de 2025, em cumprimento do presente mandado passado a favor de **DAMIAO DE OLIVEIRA** contra **MARMORARIA CENTROESTE LTDA**, para pagamento da importância de R$ 57.124,24 (cinqüenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), não havendo a executada pagado o valor tampouco garantido a execução, mediante este ato, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- **IMÓVEL** – Um terreno denominado LOTE 02-AA-12 da Quadra 905, com área de 2.400,00 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), localizado no lado par da Avenida "C", com a distância de 100,00 da esquina com a Avenida Marginal da BR 158, no Parque Industrial "Antônio Ovídio" na cidade de Paranaíba – MS, cujas divisas, confrontações e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de nº 44.616 registrada no CRI de Paranaíba. No referido terreno possui um barracão de estrutura metálica com cobertura de eternit e pilares de madeira, medindo 289,80 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados).

Avalio o lote com o barracão em R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

Nestes termos, lavro o auto que assino.

ALEX PAZZOTTO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador

Recebi em 08.05.25
Darlen Freitas Leal Correa
Notária Substituta

Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 12/05/2025, às 21:58:48 - 0ed3368
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25051221562771800000028924031?instancia=1
Número do processo: 0024728-88.2024.5.24.0061
Número do documento: 25051221562771800000028924031